

FORPART S.A. – EM LIQUIDAÇÃO

CNPJ/MF: 00.249.786/0001-85

RELATÓRIO DO LIQUIDANTE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de dezembro de 2012 foi deliberada a dissolução e início da liquidação da Companhia em razão da falta de perspectiva de novos investimentos e da ineficiência da gestão do seu patrimônio de renda variável. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de fevereiro de 2013 foi deliberado e aprovado o laudo de liquidação antecipada da Companhia, com proposta de entrega de bens, direitos e valores aos acionistas. A evolução dos principais fatos ocorridos neste exercício poderá ser examinada através das próprias demonstrações contábeis e notas explicativas. Sendo assim, submetemos à apreciação de V. Sas., as demonstrações contábeis acompanhadas das notas explicativas e do relatório do auditor independente, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Colocamo-nos à disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais. **Desempenho no Exercício** - A Companhia apresentou mutação negativa dos ativos líquidos no montante de R\$51 mil oriundo de despesas inerentes à sua manutenção enquanto perdura o processo de liquidação. **Divulgação de Informações Sobre Serviços Que Não Auditoria Independente** - Em atendimento à Instrução CVM nº 381/2003, informamos que não há outros serviços prestados pelos auditores independentes da Forpart S.A. – Em liquidação. Grant Thornton Auditores Independentes, senão os serviços de auditoria das demonstrações contábeis. Rio de Janeiro, 25 de março de 2026.

Demonstração dos Ativos Líquidos - Em 31/12/2025 e 2024 (Em milhares de reais)

Ativo	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Circulante:			
Caixa e equivalentes de caixa	4	52	104
Tributos a recuperar	5	5	3
		57	107
Ativos líquidos		57	107

Demonstração da Mutação dos Ativos Líquidos - Referentes aos Exercícios Findos em 31/12/2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	01/01/2025	01/01/2024
Gastos no exercício:		
Despesas administrativas	8	(58)
Despesas tributárias	(2)	(2)
Resultado antes do resultado financeiro	(60)	(55)
Resultados financeiros		
Receitas financeiras	10	9
Variação dos ativos líquidos	(50)	(46)

Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Direto) - Referentes aos Exercícios Findos em 31/12/2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Rendimentos financeiros		
Aplicações financeiras	10	9
Recebimentos		
Integralização de capital	-	100
Pagamentos		
Serviços de auditoria	(27)	(23)
Publicações societárias	(15)	(15)
Tributos	(2)	(2)
Serviços do sistema financeiro	(18)	(16)
(Redução) aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa	(52)	53
Caixas e Equivalentes a Caixa no Início do Exercício	104	51
Caixas e Equivalentes a Caixa no Final do Exercício	52	104
(Redução) aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa	(52)	53

Demonstrações dos Valores Adicionados - Referentes aos Exercícios Findos em 31/12/2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Insumos adquiridos de terceiros		
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(58)	(53)
Valor adicionado bruto	(58)	(53)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	(58)	(53)
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	10	9
Valor adicionado total a distribuir	(48)	(44)
Distribuição do valor adicionado	(48)	(44)
Impostos, taxas e contribuições		
Federais	2	2
Remuneração de capitais próprios	(50)	(46)
Prejuízo no exercício	(50)	(46)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Em 31/12/2025 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 - Contexto operacional: a forpart s.a. – Em liquidação (“companhia”), sociedade de capital aberto com sede na cidade do rio de janeiro, tem por objetivo a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou cotista, a operação de serviço móvel celular, a prestação de outros serviços públicos de telecomunicações, a importação, exportação e comercialização de bens ou equipamentos relacionados aos serviços públicos de telecomunicações, a elaboração de projetos, execução, implementação, comercialização, operação, manutenção e faturamento de sistemas relacionados aos serviços públicos de telecomunicações. A companhia propôs uma série de ações judiciais contra companhias de telefonia, objetivando o recebimento de indenização pelo descumprimento de contratos de participação financeira em investimentos do serviço telefônico que concediam aos seus titulares o direito ao recebimento de ações de emissão da então tebrás ou de suas subsidiárias – posteriormente privatizadas. Tais contratos foram firmados originalmente pelos assinantes das linhas telefônicas e seus direitos transferidos à companhia por instrumento em causa própria. As ações judiciais foram propostas no rio de janeiro, são paulo, minas gerais, santa catarina e paraná em face das companhias de telefonia destes estados. Em assembleia geral extraordinária realizada em 27 de dezembro de 2012 foi deliberada a dissolução e início da liquidação da companhia, em razão da falta de perspectiva de novos investimentos e da ineficiência da gestão do seu patrimônio de renda variável. Em assembleia geral extraordinária realizada em 19 de fevereiro de 2013 foi deliberado e aprovado o laudo de liquidação antecipada da companhia, com a proposta de entrega de bens, direitos e valores aos acionistas, remanescendo na companhia um saldo de caixa, cujo montante foi avaliado pelo liquidante como sendo suficiente para dar seguimento ao processo de dissolução anteriormente aprovado. A companhia possui pendências jurídicas e administrativas a serem concluídas impedindo a conclusão da sua liquidação. Não é possível, ainda, a administração estabelecer um cronograma de liquidação, tendo em vista que as pendências jurídicas e administrativas estão sujeitas ao andamento dos órgãos julgadores, que fogem do controle da companhia. Adicionalmente, a cessão imediata para os seus acionistas pode colocar em risco o desfecho dos referidos processos. Os direitos discutidos nas ações judiciais em curso contra as companhias de telefonia, nas quais a companhia figura como autora, não possuem custo contábil associado, o que impossibilita a contabilização de valores a serem transferidos aos sócios da companhia. A companhia não vem exercendo atividades operacionais e apresenta prejuízos recorrentes. Caso seja necessário obterá aportes de capital de seus acionistas para honrar seus compromissos de curto prazo. **2 - Apresentação das demonstrações contábeis em liquidação:** **2.1 Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis - A) declaração de conformidade** - As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com a nbc tg 900 – entidades em liquidação. As demonstrações contábeis da companhia estão sendo apresentadas conforme orientação técnica occp 07, que trata dos requisitos básicos de elaboração e evidência para serem observados

quando da divulgação dos relatórios contábil-financeiros, em especial das contidas nas notas explicativas. A administração confirma que estão sendo evidenciadas todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis e que estas correspondem às utilizadas em sua gestão. A emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pela administração em 25 de março de 2026. **B) base de mensuração** - Considerando que foram preparadas no pressuposto da não continuidade das operações, quando aplicável, os ativos foram ajustados a seus valores recuperáveis, assim como, foram reconhecidos todos os passivos de obrigações contratuais gerados pelo encerramento das operações. **C) moeda funcional e de apresentação** - As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas em real (R\$), que é a moeda do principal ambiente econômico onde a companhia opera (“moeda funcional”). **D) uso de estimativas e julgamentos** - A elaboração das demonstrações contábeis em liquidação requer o uso de certas estimativas contábeis por parte da administração da companhia. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das informações anuais foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A companhia revisa suas estimativas e premissas, pelo menos anualmente. Não houve alterações nas premissas e políticas contábeis em relação às informações anuais da companhia em 31 de dezembro de 2024. **2.2. Pronunciamentos contábeis e interpretações emitidas recentemente** - Não houve alterações significativas, para essas demonstrações contábeis, nos pronunciamentos e interpretações contábeis em relação aos divulgados nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2024. As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão dessas demonstrações contábeis da companhia, estão descritas a seguir. A companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

Pronunciamento	Emissão	Destques	Vigência
IFRS 18 - Presentation and Disclosure in Financial Statements	Abril de 2024	A norma busca endereçar demandas de investidores por informações mais relevantes e comparáveis divulgadas nas demonstrações contábeis das entidades. A IFRS 18 introduz alterações nas demonstrações de resultado com três novas categorias de receitas e despesas - operacional, investimentos e financiamentos - dois subtotais obrigatórios, e alterações no agrupamento de saldos. Além disso, traz a obrigatoriedade de divulgações em nota explicativa sobre medidas de desempenho definidas pela Administração, alterações na demonstração dos fluxos de caixa e novos requisitos de apresentação de despesas por natureza ou função.	Exercícios iniciados a partir de 10 de janeiro de 2027
Melhorias Anuais nas Normas Contábeis IFRS – Volume 11	Julho de 2024	Em julho de 2024, o IASB emitiu o documento Melhorias Anuais nas Normas Contábeis IFRS – Volume 11, que faz pequenas alterações às IFRS 1 (CPC 37 (R1)), IFRS 7 (CPC 40 (R1)), IFRS 9 (CPC 48), IFRS 10 (CPC 36 (R3)) e IAS 7 (CPC 03 (R2)).	Exercícios iniciados a partir de 10 de janeiro de 2026
IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública.	Mai de 2024	IFRS 19 é uma nova norma de aplicação voluntária que permite entidades elegíveis fornecerem divulgações reduzidas ao aplicar os padrões contábeis IFRS em suas demonstrações contábeis.	Exercícios iniciados a partir de 10 de janeiro de 2026

3 - Políticas contábeis materiais: As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados. **a) Demonstração dos ativos líquidos** - A demonstração dos ativos líquidos é apurada pelo regime de competência. **b) caixa e equivalentes de caixa** - Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de até 90 dias a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo. A companhia possui classificado em caixa e equivalentes de caixa saldos em aplicações financeiras, conforme nota explicativa nº 4. **c) tributos a recuperar** - São demonstrados pelos valores originais efetivamente recuperáveis no curso normal das operações, atualizados monetariamente de acordo com as regras legais, e representam créditos fiscais associados às retenções de tributos federais, conforme nota explicativa nº 5. **d) imposto de renda e contribuição social** - São calculados e registrados com base nas alíquotas e critérios fiscais vigentes na data de elaboração das informações contábeis. A companhia adota o regime de apuração pelo lucro real, onde o imposto de renda (irpj) é calculado com base na alíquota de 15%, acrescido de adicional de 10%, sobre a parcela do lucro que exceder a R\$240 mil ano ou R\$ 20 mil mês. A contribuição social sobre o lucro líquido (csli) é calculada com base na alíquota de 9%. A companhia não apurou lucro tributável e, consequentemente, não obteve base de cálculo positiva para imposto de renda e contribuição social. O saldo de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido é de R\$4.352 Em 31 de dezembro de 2025. **e) demonstração dos fluxos de caixa** - As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método direto e estão apresentadas de acordo com o cpc 03 (r2) – demonstração dos fluxos de caixa.

	31/12/2025	31/12/2024
4 - Caixa e equivalentes de caixa		
Aplicações financeiras (a)	52	104
	52	104

(a) As aplicações financeiras de curto prazo são constituídas de quotas de

fundos de investimentos de renda fixa, mantidos em instituições de primeira linha, prontamente conversíveis em caixa. Em 31 de dezembro de 2025, a remuneração média foi de 100,82 % do cdi (89,25% em 31 de dezembro de 2024). A seguir está apresentada a composição da carteira de aplicações financeiras (em milhares de reais, exceto quantidade de cotas):

Fundo	Ni-vel	Adminis-trador	Quant. de Cotas	31/12/2025	31/12/2024	Quant. de Cotas	31/12/2025	31/12/2024
Itaú Top RF Referenciado								
DI FIFCIC RL	1	Itaú	6.164,53	52	14.271,90582	104		
5 - Tributos a recuperar								
Imposto de renda							5	3
							5	3

A restituição do imposto de renda é prevista em lei e pode ser revertida em caixa por meio de solicitação de restituição. O tributo a recuperar não se encontra prescrito. **6 - Partes relacionadas:** De acordo com a ata de assembleia geral ordinária e extraordinária de 30 de abril de 2025, foi fixado montante global da remuneração dos administradores para 2025 em até R\$390. Em ata de reunião do conselho de administração de 6 de maio de 2025, houve a aprovação para que cada diretor e conselheiro receba R\$3 mensais durante o exercício de 2025. Em ato contínuo, nesta mesma data, foi assinado o termo de renúncia à remuneração por todos os diretores e conselheiros da companhia. A companhia não efetuou qualquer remuneração a diretores, administradores ou a pessoa-chave da administração ou qualquer outra operação com parte relacionada durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024. **7 - Ativos líquidos:** Os ativos líquidos estão representados por 890.744.064 Ações, sendo 854.933.621 Ordinárias e 35.810.443 Preferenciais, todas sem valor nominal. As ações preferenciais não têm direito a voto e gozam de prioridade na distribuição de dividendos que são, no mínimo, 10% superiores aos atribuídos às ações ordinárias, conforme disposto no inciso i do artigo 17 da lei nº 6.404/76. Com redação dada pela lei nº 10.303/01.

	De 01/01/2025 a 31/12/2025	De 01/01/2024 a 31/12/2024
8 - Despesas administrativas		
Auditoria externa	(26)	(22)
Publicações	(15)	(15)
Serviços do sistema financeiro	(17)	(16)
	(58)	(53)

9 - Estrutura do gerenciamento de risco: A administração da companhia tem responsabilidade global pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco. As políticas de gerenciamento de risco da companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados pela companhia, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. A companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis. Os riscos associados a estes instrumentos são gerenciados por meio de estratégias conservadoras, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A companhia não contrata operações envolvendo derivativos financeiros como proteção à exposição aos riscos de mercado, moedas e taxas de juros, conforme política da administração. A companhia analisou sua exposição a risco de mercado (incluindo risco de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez, os quais são tempestivamente monitorados pela administração. Estes riscos significativos de mercado que afetam a companhia podem ser assim resumidos: **Risco de Juros** - A companhia gerencia esse risco ponderando a contratação de taxas pós-fixadas e prefixadas. Essas contratações estão expostas ao risco de flutuações na taxa de juros em função da parte passiva das operações de dívidas neutralizadas em cdi. O saldo de caixa e equivalentes de caixa, indexados ao cdi, neutraliza parcialmente o risco de taxa de juros. **Risco de crédito** - Risco de crédito é o risco de a companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. A exposição máxima ao risco de crédito é representada pelos valores dos ativos financeiros reconhecidos no balanço patrimonial. No que tange as instituições financeiras, a companhia somente realiza operações com instituições financeiras de primeira linha, consideradas de baixo risco. **Risco de liquidez** - Risco de liquidez é o risco em que a companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da companhia. **Análise da sensibilidade dos instrumentos financeiros** - O cpc 40 (r1) – instrumentos financeiros: evidenciando estabelece que a entidade deve divulgar quadro demonstrativo de análise de sensibilidade, para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela administração, originado por instrumentos financeiros, ao qual a entidade esteja exposta na data de encerramento de cada exercício, incluídas todas as operações com instrumentos financeiros. A tabela a seguir demonstra a análise de sensibilidade preparada pela administração da companhia e o efeito das operações em aberto em 31 de dezembro de 2025:

Operação	Fator de risco	Cenário provável	Cenário I - deterioração de 25%	Cenário II - deterioração de 50%
Ativos				
Indexador	CDI	12,25%	9,19%	6,13%
Aplicações financeiras R\$ 52 em 31 de dezembro de 2025		6,37	4,78	3,19

(* Relatário focus – bacen, em 16 de janeiro de 2026. A tabela a seguir demonstra a análise de sensibilidade preparada pela administração da companhia e o efeito das operações em aberto em 31 de dezembro de 2024:

Operação	Fator de risco	Cenário provável	Cenário I - deterioração de 25%	Cenário II - deterioração de 50%
Ativos				
Indexador	CDI	14,75%	11,06%	7,38%
Aplicações financeiras R\$104 em 31/12/2024	-	15,34	11,51	7,67

Liquidante - **Norberto Aguiar Tomaz**
Contador: Marcelo Seixas Cavalcanti de Albuquerque - CRC-RJ 087065/O-8

Relatório dos Auditores Independentes Sobre às Demonstrações Contábeis

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da Forpart S.A. – Em Liquidação voluntária - Rio de Janeiro - RJ - **Opinião** - Examinamos as demonstrações contábeis da Forpart S.A. – Em Liquidação voluntária (Companhia), que compreendem a demonstração dos ativos líquidos em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações da mutação dos ativos líquidos e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Forpart S.A. – Em Liquidação voluntária em 31 de dezembro de 2025 e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades em liquidação, conforme previsto na NBC TG 900 – Entidades em Liquidação. **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis às auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **ênfase - Processo de dissolução/liquidação voluntária aprovado pelos acionistas** - Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1 das demonstrações contábeis em liquidação, os acionistas deliberaram, em Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 27 de dezembro de 2012 e 19 de fevereiro de 2013, aprovar a dissolução/liquidação das operações da Companhia de forma voluntária e respectivo laudo de avaliação, respectivamente (em razão da falta de perspectiva de novos investimentos e da ineficiência da gestão do seu patrimônio de renda variável). Em 2013, foi realizada a entrega antecipada de parte dos ativos e passivos aos acionistas. A Companhia possui pendências jurídicas e administrativas que estão sendo concluídas e que impedem a sua liquidação imediata. Consequentemente, as demonstrações contábeis foram preparadas em base de liquidação e, portanto, a valorização dos ativos e passivos foi efetuada sob esta premissa, de acordo com o previsto na NBC TG 900 - Entidades em Liquidação. Como consequência, a Companhia alterou a base contábil de continuidade (“going concern”) para base de liquidação de forma voluntária. Nossa opinião não está ressaltada com relação a esse assunto. **Principais assuntos de auditoria** - Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Determinamos que o assunto a seguir é o principal assunto de auditoria a ser comunicado em nosso relatório. **Ativo financeiro ao valor de liquidação - Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria** - Conforme descrito na Nota Explicativa nº 4, em 31 de dezembro de 2025 a Companhia possuía aplicações financeiras em cotas de fundos de investimento no valor de R\$ 52 mil. A mensuração do valor das respectivas cotas é realizada pelo administrador do fundo, seguindo a política de remuneração definida no respectivo regulamento, e reconhecida contabilmente ao valor de liquidação. Em razão da representatividade desse saldo, entendemos que a existência e a mensuração desses ativos financeiros constituem uma área de risco e, dessa forma, um principal assunto de auditoria. **Como o assunto foi tratado na nossa auditoria** - Nossos procedimentos de auditoria compreenderam, dentre outros: • obtenção de confirmações externas junto à instituição financeira administradora do fundo, com o objetivo de evidenciarmos a existência e valorização das cotas detidas pela Companhia e respectivos registros nas demonstrações contábeis; • recálculo dos rendimentos apurados sobre o ativo financeiro, com base nos critérios de remuneração estabelecidos pelo instrumento; • avaliação se as divulgações nas notas explicativas estão consistentes com as informações e representações obtidas da administração. Com base nos procedimentos efetuados, consideramos que são razoáveis as premissas e metodologias utilizadas pela Companhia para o reconhecimento, mensuração e divulgação dos referidos ativos, estando as informações apresentadas nas demonstrações contábeis consistentes com as informações analisadas em nossos procedimentos de auditoria no contexto daquelas demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado** - A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **Auditoria dos valores correspondentes ao exercício comparativo** - O exame das demonstrações contábeis da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, cujos valores correspondentes estão apresentados para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outro auditor independente, que emitiu relatório de auditoria sem modificação em 7 de março de

2025. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor** - A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis** - A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com a norma NBC TG 900 – Entidades em Liquidação, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis em liquidação voluntária, a administração é responsável pelos critérios de avaliação aplicáveis na mudança da base de continuidade das operações para base contábil de liquidação, quando aplicável, bem como pelos assuntos relacionados com a sua liquidação e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis em liquidação voluntária. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor independente pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de não continuidade operacional. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis preparadas em base de liquidação voluntária representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2026
 Grant Thornton
Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
 CRC SP-025.583/F-2
Rodrigo Souza Fidalgo
 Contador CRC 1RJ-115.816/O-5

